



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102661840), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (102661851), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102661844) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GENIVALDO FÉLIX DOS SANTOS (CPF: 044.685.418-22), Nome Artístico: “Genivaldo Golada” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (102661844), por intermédio de 51.991.341 Lucas do Nascimento Santos, inscrita no CNPJ sob o n. 51.991.341/0001-07.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Trio Golada - Forró do Trio Golada .

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 22/06/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal M’Boi Mirim (CC) – 16 h.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **37.772/2024** (102959791).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918940-8 e, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 850889-5, como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (102661850) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 09/05/2024, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103062785** e o código CRC **2668B3E1**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011221-5

SEI nº 103062785